

Ata da sexagésima quinta reunião do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Bom Jesus do Amparo. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 15:00horas, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal os seguintes membros: Ivan Fonseca Rodrigues, Victória Gabriela de Lima, Luciene Cristina Santos, Marli Clementina Rodrigues Nepomuceno, Emerson Viana Lima, membros titulares do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Bom Jesus do Amparo, e os membros suplentes, José Raimundo Barbosa e Claudiney da Rocha. O Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural (COMPAC), Ivan Fonseca Rodrigues, agradeceu a presença dos conselheiros e iniciou a reunião solicitando que fosse lida a ata da reunião anterior para conhecimento de todos, que após aprovada tratou dos assuntos do dia como: pagamento com os recursos do FUMPAC, elaboração das fichas de inventário, repasses recebidos do patrimônio cultural, autorização da retirada de cancelas da Igreja Matriz, e outros assuntos. O presidente iniciou a reunião falando sobre a ampliação do Cemitério Municipal, já discutido em reuniões anteriores e que ainda não ocorreu a obra. Apresentou aos presentes que a solução para o momento é a construção de um gavetário com capacidade de ter 50 (cinquenta) vagas na área do terreno em frente ao Cemitério, à direita da entrada e de frente para o Velório Municipal, onde funcionava a sede da Associação São Vicente de Paula; e transformá-lo numa nova área para sepultamentos, na qual a Prefeitura busca fazer a aquisição do imóvel, pois o atual proprietário está impedido de edificar alguma construção no entorno que não esteja dentro das leis, a exemplo da Lei Municipal nº 1.193, que possui diretrizes de proteção aos bens culturais do município e bens tombados, como é o caso do Conjunto Paisagístico da Capela de São Sebastião e Cemitério, sendo imóveis vizinhos de divisa. O valor do imóvel está em negociação e em breve informará o resultado. Informou que o prédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo é bem inventariado, sendo assim passível de receber investimentos do FUMPAC. Atualmente, é preciso finalizar a reforma das instalações elétricas das lâmpadas nas salas e corredores da Prefeitura, e também pintar as paredes do prédio. Colocou em discussão o uso do FUMPAC para custear as despesas dos materiais e o Conselho deliberou e aprovou o uso dos recursos do fundo mediante a apresentação do orçamento com os valores. Aproveitando

o ensejo, o presidente falou do andamento da reforma no velório municipal, e informou que ainda são necessários a compra de materiais de construção ou reformas e que já são licitados como é de conhecimento dos Conselheiros. O orçamento dos materiais é de valor R\$ 13.269,00 (treze mil duzentos e sessenta e nove reais). O conselho após deliberação, aprovou o pagamento valor dos materiais para a reforma com os recursos do FUMPAC. Em relação às fichas de inventário realizadas no início do mês o presidente informou que tiveram dificuldades para irem até as grutas, e por se tratarem de bens de difícil acesso, não foi possível tirar fotos atualizadas de todas as grutas, mas o trabalho foi realizado através de fontes documentais e entrevistas orais, e foi angariado fotos antigas da gruta José dos Santos, a fim de executar um bom trabalho. Um outro empecilho, foi a falta de autorização dos proprietários da Fazenda do Rosário, atualizada neste exercício. Não foi permitida a entrada da equipe técnica responsável pela elaboração da ficha, sendo necessário uma entrevista com a funcionária da fazenda, Rita de Cássia Pereira, para sanar algumas dúvidas. O presidente salientou que por mais que alguns empecilhos tenham ocorrido, não atrapalharam o andamento dos trabalhos, e que assim que as fichas forem revisadas, trará para apreciação e aprovação de todos. O presidente então informou os valores recebidos nos meses de agosto e setembro, sendo respectivamente: R\$18.453,05 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinco centavos) em agosto e R\$14.532,90 (quatorze mil quinhentos e trinta e dois reais e noventa centavos) em setembro. Tratando sobre os assuntos relacionados à Igreja Matriz do Senhor Bom Jesus do Amparo, o presidente Ivan perguntou aos conselheiros se autorizavam a retirada das cancelas de três portas frontais da Igreja Matriz, e que após deliberado, foi aprovado por unanimidade a retirada das cancelas. Apresentou ao COMPAC alguns problemas ocorridos no entorno da Igreja Matriz e a possível solução para esses, que seria a instalação de grades com altura de 1,5 metros para delimitar o adro da Igreja Matriz, a exemplo de outras igrejas que possuem grades e as suas vantagens. Os conselheiros por entenderem a necessidade, aprovaram por unanimidade a instalação das grades, por entenderem que são passíveis de reversão e não prejudicam a edificação religiosa tombada. A conselheira Marli falou que está precisando resolver problema do piso de ladrilho quebrado no chão do átrio da Igreja Matriz, junto

Ata

ao piso de madeira no começo da nave central. Os conselheiros entenderam a situação do piso e aprovaram a troca do piso/ ladrilho, sendo do mesmo desenho e ficando para depois analisar os valores dos orçamentos dos ladrilhos. O Presidente Ivan informou aos conselheiros sobre a possibilidade de fazer o tombamento do bem imóvel, Residência nº 198, localizado na Praça Cardeal Motta, Bairro: Centro, que foi inventariado no ano 2003, e que foi informado a ele que o terreno e a casa estão à venda. Os conselheiros aprovaram a iniciativa, sendo favoráveis ao tombamento e informaram que desejam que a edificação tenha uma melhor destinação para fins culturais da cidade, que possui muita história, tradições e objetos antigos que remetem à memória local. Ivan Fonseca tratou ainda sobre o plano de ações para salvaguarda da Comunidade Quilombola de Felipe, que tem o registro de patrimônio imaterial, e uma ação que será realizada é uma oficina para educação e cultura. Apresentou as propostas ao COMPAC, que após deliberação, aprovou a proposta da oficina: Ritmo, Corpo e Palavra, com o artista Babilak Bah (Gilson César de Silva), no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) e o pagamento com os recursos do FUMPAC. Ao fim da reunião o presidente informou que realizará as vistorias anuais aos bens e emitir os relatórios com fotos para enviar ao IEPHA. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por mim, Ivan Fonseca Rodrigues, e demais conselheiros: Victória Gabriela de Lima, Luciene Cristina Santos, Marli Clementina Rodrigues Nepomuceno, Emerson Viana Lima, José Raimundo Barbosa e Claudiney da Rocha.

Ivan Fonseca Rodrigues, Victória Gabriela de Lima, Marli C. Rodrigues Nepomuceno, José Raimundo Barbosa, Emerson Viana Lima, Claudiney da Rocha, Luciene Cristina Santos,